



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 34 DE 06 DE JULHO DE 2020
(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

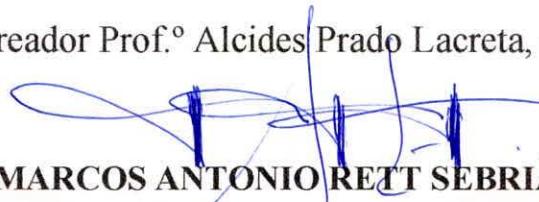
PROCESSO N.º 212 /2020

CM-PALMITAL 06 / 07 /2020

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de proceder a realização de reparos e manutenção em todas as escolas da rede municipal de ensino, durante o período de fechamento devido à COVID-19.

Justifica-se a presente indicação, pois algumas escolas necessitam da devida manutenção e reparos, tais como limpeza de calhas, reparos em torneiras, manutenção nos banheiros, etc, reparos simples que podem ser executados durante o período de suspensão das aulas em razão da COVID-19.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 06 de julho de 2020.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06 / 07 /2020

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 07 / 07 /2020
OFÍCIO N° 126 /2020
Ref:

Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo